Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.505 de 4 de agosto de 2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, resultantes de estudos de Excesso de Arrecadação na importância de R$ 253.130,89

.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, art. 3º da Lei Municipal nº 3.084 de 09 de dezembro de 2.020

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por possível excesso de arrecadação conforme disposto no art. 3º, inciso I da Lei Municipal nº 3.084 de 09 de dezembro de 2.020, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orcamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
879	02.06.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0020	10.301.0020.2048	33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	05.312.0010		138.130,89
408	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0020	10.122.0020.2047	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000		100.000,00
539	02.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0021	10.305.0021.2054	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000		15.000,00
TOTAL							0,00	253.130,89

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 4 de agosto de 2021

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em quatro de agosto de dois mil e vinte e um

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE